



EMENDA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Autoria: Ver. Matheus Silveira - PP

Modifica-se o art. 1º, do Projeto de Lei nº 011/2022, que altera o art. 2º da Lei nº 2.368, de 28 de março 2022, que “Institui a Condecoração Mérito Mulher Destaque Camarense e dá outras Providências”.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 011/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.

.....

Art. 2º A condecoração será realizada no primeiro e no terceiro ano de cada mandato, em sessão solene, no mês de março, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, com as seguintes categorias:

.....”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento-lhes a presente emenda ao projeto de lei em comento com o objetivo de especificar os anos em que serão realizadas as homenagens as mulheres destaques de General Câmara. Ficando definido, portanto, o primeiro e o terceiro ano de cada mandato, no mês de março, em sessão solene, para condecorar as mulheres camarenses que se destacaram no ano.

Diante do exposto acima, espera-se que a presente emenda ao projeto de lei seja aprovada pelo plenário deste legislativo municipal.

Sala das reuniões, 22 de agosto de 2022.

Ver. Matheus Silveira
Bancada PP